



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

04.02.2025

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📍 [**A CONSTITUIÇÃO É UMA MERA FOLHA – O Popular**](#)
- 📍 [**DESAFIOS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA – O Popular**](#)
- 📍 [**FRAQUEZA DE HADDAD SE DEVE À POLÍTICA ECONÔMICA DE LULA – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**EMENDAS ACIMA DE TUDO – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**FIM DO SIGILO DE 100 ANOS: UM COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**STF E CONGRESSO PREGAM HARMONIA E RELAÇÃO FRANCA, MAS MANTÊM DESCONFIANÇAS – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**POR TRÁS DOS SORRISOS, O GOVERNO LULA SEGUE NA MÃO DO CONGRESSO – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**CLASSE MÉDIA FOI ESMAGADA PELA POLÍTICA? – Folha de São Paulo**](#)
- 📍 [**PLANTONISTA DO STJ NEGA LIBERDADE A POLICIAL SUSPEITO DE TER MATADO OUTRO POLICIAL – O Hoje**](#)
- 📍 [**EM DISCURSOS DE ABERTURA, ALCOLUMBRE E MOTTA MOSTRAM APOIO À AGENDA DO GOVERNO – Correio Braziliense**](#)
- 📍 [**VAMOS CELEBRAR OS AVANÇOS, MAS NÃO BRINDE PARA COMEMORAR – Correio Braziliense**](#)
- 📍 [**FIM DA ESCALA 6X1: PEC DEVE AVANÇAR COM TROCA DE COMANDO NA CCJ – Correio Braziliense**](#)
- 📍 [**BARROSO COMEMORA 'NORMALIDADE PLENA' E HARMONIA ENTRE PODERES – Valor Econômico**](#)
- 📍 [**TRF - 4 AFASTA COBRANÇA DE IRPJ E CSLL SOBRE DRAWBACK – Valor Econômico**](#)
- 📍 [**STJ VAI JULGAR DIREITO A SALÁRIO-MATERNIDADE NA PANDEMIA – Valor Econômico**](#)
- 📍 [**DIREITOS DE PERSONALIDADE E USO INDEVIDO DA IA – Valor Econômico**](#)
- 📍 [**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 04.02.2025 – PÁG. 03

A Constituição é uma mera folha

Jônathas Silva

Ao estudar as concepções sobre as constituições, os estudiosos divergem doutrinariamente, visto como os que defendem uma concepção sociológica, discordam dos que optam por uma concepção política ou jurídica. A primeira das concepções, a sociológica, concebida por Ferdinand Lassale, pode ser assim resumida, a Constituição real e efetiva de um país é a soma dos fatores reais do poder, enquanto que a Constituição escrita é uma "folha de papel."



Enquanto que as duas outras concepções, têm divergências profundas da sociológica, mas todas elas contribuíram para uma concepção unitária de constituição, como expressa José Afonso da Silva, a Constituição é algo que tem, como forma, um complexo de normas (escritas ou costumeiras); como conteúdo, a conduta humana motivada pelas relações sociais (econômicas, políticas, religiosas etc.); como fim, a realização dos valores que apontam para o existir da comunidade; e, finalmente, como causa criadora e recriadora, o poder que emana do povo.

Pois bem, foi inspirado nessa concepção unitária de constituição, é que Ulysses Guimarães, como presidente da constituinte, na data da sua promulgação, em 5 de outubro de 1988, afirmou que a Constituição não é perfeita e ela própria confessa, ao admitir a reforma. Quanto as ela discordar sim. Divergir sim. Descumprir jamais. Afrontá-la nunca. Entretanto, ao assim afirmar, o Dr. Ulysses não levou em conta a força das corporações no Estado brasileiro que não levam em conta o primado do interesse público sobre todos os demais interesses, bem como ignoram o princípio da eficiência na oferta de bens e serviços à sociedade. E sem dúvida constituem aquela soma dos fatores reais do poder, transformando a constituição escrita da qual não se pode discordar, divergir e descumprir em uma mera folha de papel.

Para tanto é oportuno indagar-se: porque o Ministro da Fazenda, entre as suas metas para 2025, enumerou a redução dos supersalários do funcionalismo público? Se as corporações constituídas pela elite burocrática do Estado patrimonialista brasileiro, não constituíssem os fatores reais do poder do país e transformando a constituição em mera folha de papel, não haveria razão para os supersalários, já que a constituição barra o pagamento de salários em valores superiores ao do teto de funcionalismo que equivale ao salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, com o teto de R\$ 44.000,00.

E aí Dr. Ulysses prevalece o descumprir jamais e o afrontá-la nunca? Não, diz o seu colega Hélio Jaguaribe, descumpre-se e afronta, já que os grupos cartoriais adquirem de facto e, frequentemente, de jure, parcelas do poder público, que lhes conferem o controle de setores estratégicos e se sobrepõem à atuação regulatória do Estado, em detrimento dos interesses coletivos. Criam-se nichos de imunidades e privilégios, favorecedores de minorias, a expensas dos interesses gerais da sociedade, sem que se disponha de formas apropriadas para a responsabilização dos abusos de tais minorias. Enfim, Dr. Ulysses sem nenhum respeito a sua memória, a

elite burocrática do Estado brasileiro tem descumprido e afrontado a Constituição cidadã, não só com supersalários, mas também na sua aplicação. Realmente, ela está se convertendo em uma "folha de papel."

Desafios com a reforma tributária

José Gilmar Carvalho de Brito



A primeira etapa da reforma tributária foi finalmente sancionada pelo presidente da república acompanhado da Lei Complementar nº 214, de 16/01/2025, com 23 anexos e 544 artigos. Foi um processo longo, cansativo e desafiador, para políticos e a sociedade organizada em geral, principalmente para os contadores, pois, somos parte integrante na transição até sua finalização em 2033.

Trata-se de uma crescente densidade de interesses cujo objetivo é visto de diferentes vertentes, haja vista, interesses antagônicos de que nada vai mudar. O ceticismo da sociedade brasileira, neste momento, é

muito preocupante, em relação aos impasses técnicos e estruturais relativos à sua concepção, acautelando o Fisco e os contribuintes de percalços operacionais durante a transição geral. Todos estão aflitos pela velocidade do neologismo e a falta de credibilidade das ações políticas.

Os contadores estão no âmago da transição porque desempenham um papel crucial como as novas regras que vão impactar as finanças de toda sociedade principalmente os custos tributários. Somos nós que vamos executar as rotinas da nova tributação e lidar com empresários que vivem uma crise de ansiedade, preocupados com o rumo da economia. Nós temos que saber dissipar isso com serenidade. Nesta linha precisam novamente nos reinventar, mal saímos da epidemia mundial, da Covid-19, muitos sucumbiram e outros sobreviveram, sem férias, já estamos, noutra encruzilhada de fazer nova capacitação e atualização sobre a reforma tributária, sem recuperamos nossa saúde mental. As preocupações são alucinantes e a cada dia temos uma nova instrução nova normativa, anexos, regras previdenciárias e demais peças acessórias de todos os naipes do município, estado e união.

O desafio é imensurável, que vai do amplo entendimento dos 544 artigos da reforma tributária a investimento na gestão eficiente desse período para transformar a desesperança em benefícios, com a melhoria na previsibilidade financeira e ganho de competitividade para as empresas. Além de sermos mentor, capacitando as equipes internas das empresas a lidarem com as novas regras, somos continuamente monitorados para garantir a conformidade e evitar penalidades às empresas e nosso trabalho.

Nesse contexto, o sistema Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade não medem esforço para a cada dia promover ampliação dos cursos de capacitação na busca do aperfeiçoamento das legislações que regem nossas carreiras e interesse da classe que, indiretamente, convergem na dinâmica da gestão das empresas. Estamos focados em temáticas que contribuem para o

exercício da contabilidade se desenvolva de forma mais transparente, fluída e ágil. O momento é desafiador, mas ao mesmo tempo representa uma oportunidade de transformar a incerteza em modernização. Entretanto, algo mais importante, neste momento é ter a inteira certeza de que ter um contador preparado é o grande diferencial de sucesso durante a passagem de transição da reforma tributária.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A2

Fraqueza de Haddad se deve à política econômica de Lula

Presidente é o real titular da Fazenda; a despeito de declarações sensatas, ministro não pode se contrapor à ganância

Podem-se apenas formular hipóteses sobre os motivos que levaram o presidente do PSD, Gilberto Kassab, a fazer crítica pública ao ministro Fernando Haddad, chamado de fraco por não ter o comando da política econômica. Tal exercício especulativo será dificultado pela maleabilidade do líder partidário, dado a jogar ao centro, à esquerda e à direita. Na essência, porém, a declaração suscita questões pertinentes quanto ao papel de titulares da Fazenda em geral —não raro os ministros de Estado de maior visibilidade no noticiário nacional— e do atual em particular.



Dos ocupantes do cargo espera-se, idealmente, que sejam capazes de expor com autoridade as diretrizes e os próximos passos da gestão da economia; de transmitir segurança quanto ao cumprimento de compromissos; de falar com o respaldo do presidente da República sobre sua área. Haddad realmente não faz das melhores figuras nesses quesitos —e isso independe de não ser um especialista, pois entre os ministros mais fortes das últimas décadas estão o sociólogo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que foi uma espécie de premiê do Plano Real, e o médico Antonio Palocci (ex-PT), que contrariava com desenvoltura as teses do partido que ajudou a fundar.

Haddad, embora tenha conquistado respeito fora do governo por afirmações responsáveis, com frequência é obrigado a ressaltar que ainda aguarda o sinal verde de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para levar a cabo esta ou aquela medida. Não poucas vezes, aliás, o chefe desautorizou abertamente os planos do auxiliar. Existem peculiaridades no caso de Haddad. Trata-se de um quadro importante do partido, que chegou ao ponto de substituir Lula na disputa presidencial de 2018. Ao mesmo tempo, precisa conviver com as contestações de correligionários que incluem ninguém menos que a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, ora cotada para uma vaga na Esplanada.

Durante entrevista coletiva, o mandatário respondeu às farpas de Kassab com longos elogios ao ministro, que pareceram mais protocolares. Na mesma ocasião, disse que, se depender só dele, não haverá novas medidas para conter o déficit do Orçamento. O trecho no condicional não deixa de abrir alguma possibilidade de influência da Fazenda. Desde o início deste governo, os comportamentos de Haddad e Lula

se repetem. O primeiro, ainda que diplomaticamente, mostra ter consciência da péssima situação das contas públicas e acena com ajustes mais ambiciosos, enquanto o segundo desdenha sem meias palavras da austeridade fiscal e, quando muito, permite algum remendo aqui e ali.

Esse vaivém talvez tenha lá seu sentido para as maquinações palacianas e eleitorais do presidente. Para a política econômica, como se mostra óbvio a esta altura, o resultado é perda contínua de credibilidade que leva de roldão o ministro, a solvência do governo e a estabilidade do país.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A3

Emendas acima de tudo

Homenageado pela nova direção, centrão terá a primazia nos acertos do Congresso

Dora Kramer



Os primeiros sinais da sinfonia congressista emitidos pelos novos maestros da Câmara e do Senado corroboram a impressão geral de que os comandos mudaram para permanecer tudo como está. Tanto o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) quanto o senador Davi Alcolumbre (União-AP) pontuaram de modo excessivo o protagonismo do Legislativo na cena da República. Ambos ocuparam boa parte dos discursos com a defesa enfática do avanço do Parlamento sobre o Orçamento federal, inequívoco fator de desequilíbrio entre os Poderes.

Motta ainda fez leve referência à necessidade de transparência. Alcolumbre nem isso. Preferiu se concentrar na guarda das prerrogativas dos pares, segundo ele, "inegociáveis". Por aí já se vê o caminho que os dois tomarão na conversa que pretendem ter com o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, para "negociar" a liberação de emendas suspensas. O novo presidente da Câmara chegou ao limite do sacrilégio ao citar várias vezes a figura de Ulysses Guimarães (1916-1992) para comparar o Congresso de hoje ao da Constituinte.

A distorção histórica não pode ser perdoada porque o deputado não estava lá; nasceu um ano após a promulgação da Carta. Criado em família de políticos, tinha a obrigação —de resto de todos os brasileiros— de saber a diferença. Não que à época não houvesse pressão sobre o Planalto ou que a conduta do Parlamento fosse exemplar. Lembremos que ali consagrou-se a prática do "é dando que se recebe". Mas não havia o apetite visto hoje na captura despuddorada do dinheiro público para o financiamento das carreiras de deputados e senadores.

O aval do presidente Lula (PT) a ambas as candidaturas não dará vantagem automática ao governo, seja no andamento da agenda ou nas alianças para 2026. A oposição também foi fiadora dessa eleição e, portanto,

credora dos benefícios resultantes dos acertos internos, cuja primazia será o atendimento ao centrão, intensamente homenageado no dia da vitória pela nova direção.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A4

Fim do sigilo de 100 anos: um compromisso com a democracia

Governo Lula corrige abusos históricos; comparar à gestão anterior, com tendências autoritárias, não faz sentido

Vinícius Marques de Carvalho

No editorial "Abuso do sigilo de informações públicas precisa acabar" (25/1), esta Folha comparou os governos Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro em relação ao acesso à informação. Se hoje a população sabe quem entra e sai de prédios públicos, tem acesso a processos disciplinares concluídos ou a informações antes protegidas indevidamente, isso se deve ao compromisso do presidente Lula com a transparência. A revisão de sigilos indevidos, determinada por Lula no início do mandato, revelou, por exemplo, a fraude no cartão de vacina de Jair Bolsonaro, o que levou à delação de Mauro Cid e ajudou a desmascarar o plano de golpe.



Acabar com o uso abusivo de sigilos de 100 anos envolve dois aspectos principais: quantitativo e qualitativo. No campo quantitativo, a mudança elimina a ideia de que todos os dados pessoais devem ser automaticamente protegidos por 100 anos. A Controladoria-Geral da União (CGU) já estabeleceu, com o enunciado 01/2024, que o prazo presumido seja de 15 anos, salvo exceções devidamente justificadas. Essa medida, na prática e por si só, já acabou com o sigilo de 100 anos. Não parece ser algo "de menos".

Além disso, não é correto o argumento de que a portaria abre espaço para o sigilo eterno. A revisão periódica do prazo de 15 anos impede a perpetuação automática do sigilo e, evidentemente, se limita ao prazo legal máximo de 100 anos. Mas enunciado não revoga uma lei. Por isso, para sedimentar esse avanço, o objetivo é incluir essa previsão em um projeto de lei, que está em discussão dentro do governo. No aspecto qualitativo, a proposta legal também estabelece critérios mais rigorosos para a aplicação do sigilo, evitando abusos. Um dos maiores avanços será a introdução do teste de interesse público, amplamente utilizado no Reino Unido e no Canadá. Ele avalia, caso a caso, se a transparência deve prevalecer sobre a privacidade. Assim, decisões equilibradas são tomadas, levando em conta tanto os impactos da divulgação quanto o benefício gerado em nome do interesse público, assegurando que informações relevantes sejam publicizadas.

A CGU também tem investido em transparência ativa, como a melhoria contínua do Portal da Transparência. Em 2024, o portal registrou o recorde de 28 milhões de acessos e passou por melhorias, como uma navegação mais eficiente de emendas parlamentares e a inclusão de novas bases de dados, incluindo

renúncias fiscais que somam R\$ 1,25 trilhão. Também foi lançado o Plano de Integridade e Combate à Corrupção, com mais de 70 ações apenas no âmbito na transparência. No total, são 260 ações de mais de 50 órgãos federais, um esforço inédito no enfrentamento da corrupção no Brasil. O governo Lula está corrigindo abusos históricos. Engana-se quem acredita que iniciativas como essas poderiam ter ocorrido no governo Bolsonaro, o que torna a comparação sem sentido. Mudanças em prol do acesso à informação jamais teriam espaço em um governo com tendências autoritárias, incapaz por sua própria natureza de ouvir as demandas da sociedade. O que apresentamos são avanços concretos — neste governo, o sigilo jamais será a regra.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A6

STF e Congresso pregam harmonia e relação franca, mas mantêm desconfianças

Barroso, Alcolumbre e Hugo Motta reforçam troca de recados, e embate sobre emendas ronda relação entre Poderes



Os chefes do Legislativo e do Judiciário pregaram harmonia e relação franca entre os Poderes nesta segunda-feira (3), data que marcou a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional e no STF (Supremo Tribunal Federal) em 2025, mas mantiveram uma troca de recados indicando a relação de desconfiança entre as instituições após a mudança na cúpula do Parlamento. As falas dos presidentes Luís Roberto Barroso (STF), Davi Alcolumbre (Senado) e Hugo Motta (Câmara dos Deputados) foram mais um capítulo do embate que tem marcado a relação entre o Legislativo e o Judiciário nos últimos meses em torno das emendas parlamentares.

Alcolumbre afirmou que o Congresso não pode ser "cerceado", Motta citou "respeito às competências" dos Poderes, e Barroso, por sua vez, falou em "conversa direta, aberta e franca". A presença na solenidade do Congresso dos ministros do STF Alexandre Moraes e Gilmar Mendes, além do presidente do tribunal, foi encarada como abertura de canal de diálogo em busca de uma solução para o impasse das emendas. Os dois magistrados se sentaram na primeira fileira. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse que Motta (Republicanos-PB) informou que pretende procurar o ministro Flávio Dino, relator de ações que discutem as emendas no STF.

Na mensagem enviada pelo Palácio do Planalto ao Congresso, o presidente Lula (PT) também falou em harmonia e que, em 2025, o Executivo planeja reforçar o diálogo institucional com o Legislativo para alinhar planos de ação em prol do desenvolvimento sustentável do país, estratégia que "inclui direcionar as emendas parlamentares para projetos que sejam prioritários". "Essa abordagem não só agilizará a implementação das emendas parlamentares, mas também respeitará a autonomia dos Poderes, mantendo a legitimidade, a



CLIPPING

DATA

04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

transparência e a capacidade de rastreamento das ações, levando em conta a obrigatoriedade das emendas e seu papel vital em distribuir os recursos públicos por uma ampla variedade de municípios no Brasil", disse o texto presidencial.

Eleito com os votos de 73 dos 81 senadores para presidir o Senado no biênio 2025-2026, Alcolumbre (União Brasil-AP) disse que "a recente controvérsia sobre emendas parlamentares ao Orçamento ilustra a necessidade de respeito mútuo e diálogo contínuo". "As decisões do Supremo Tribunal Federal devem ser respeitadas, mas é igualmente indispensável garantir que este Parlamento não seja cerceado em sua função primordial de legislar e representar os interesses do povo brasileiro, inclusive, levando recursos e investimentos à sua região."

Mesmo pregando harmonia com o Executivo e o Judiciário, Alcolumbre defendeu que o Congresso "seja a base de todas as decisões" por representar os eleitores e acrescentou que um Legislativo forte é "indispensável" à estabilidade democrática. "Vamos trabalhar em harmonia com o Executivo e o Judiciário, mas sempre garantindo que a voz do povo, representada aqui neste Parlamento, seja a base de todas as decisões", disse.

"O Executivo, o Legislativo e o Judiciário não são adversários; são pilares que sustentam a nação. Conclamo à harmonia e ao equilíbrio, pois somente assim resguardaremos os direitos e as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional." Motta reforçou nesta segunda o discurso de harmonia e independência entre os Poderes que tem feito desde a eleição, no sábado (1º). Ele foi escolhido para comandar a Câmara nos próximos dois anos com o apoio de 444 dos 513 deputados federais. O presidente da Câmara disse que o Brasil está no caminho certo, que vai trabalhar em sintonia com o Senado e que são "dias seguros na política", com temperança, equilíbrio, sobriedade e diálogo.

"Essa independência e harmonia pressupõe o desvelo obstinado no cumprimento das atribuições constitucionais e o respeito às competências dos demais Poderes, norteados sempre pelo interesse público", afirmou. Em agosto do ano passado, o ministro Flávio Dino determinou que o governo federal suspendesse o pagamento das emendas parlamentares até que o Congresso desse mais transparência e rastreabilidade à distribuição do dinheiro.

Conversa direta

Barroso defendeu a corte e afirmou que não há necessidade de recados entre ele e representantes dos outros Poderes porque a conversa será direta, aberta e franca. "Alguém me perguntou na entrada se eu havia recebido um recado, ou compreendido um recado. A primeira coisa que me ocorreu foi: entre nós não há necessidade de recados, nós temos conversa direta, aberta e franca de pessoas que se querem bem, que se ajudam e que, quando eventualmente divergirem, vamos ser capazes de sentar em uma mesa institucionalmente e absorvermos a divergência", disse.

A declaração de Barroso foi dada durante a abertura do ano legislativo, com o plenário da Câmara dos Deputados lotado de parlamentares, dois dias depois de os novos presidentes do Congresso darem recados ao STF. Mais cedo, durante a abertura do ano judiciário no plenário do STF, Barroso fez um discurso de união entre os três Poderes e disse enxergar o Judiciário como imune às paixões políticas. De acordo com ele, as decisões de magistrados têm potencial de dividir a sociedade e, por isso, é natural que gerem insatisfação.

"Todas as democracias reservam uma parcela de poder para ser exercida por agentes públicos que não são eleitos pelo voto popular, para que permaneçam imunes às paixões políticas de cada momento. O título de legitimidade desses agentes é a formação técnica e a imparcialidade na interpretação da Constituição e das leis", disse. Pela manhã, Lula recebeu a dupla Alcolumbre e Motta no Palácio do Planalto ao lado dos líderes do governo e dos ministros Rui Costa (Casa Civil), Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Sidônio Palmeira (Secretaria de Comunicação Social) e Márcio Macêdo (Secretaria-Geral).

Uma parte do encontro foi aberta à imprensa. Questionado depois por jornalistas sobre o papel de Alcolumbre e Motta na reforma ministerial, Padilha afirmou que o tema ainda não foi tratado por Lula, mas disse que os dois têm influência em seus partidos. O ministro disse ainda que o imbróglio das emendas parlamentares —tema colocado como prioridade pelos dois eleitos no sábado— não foi discutido.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A9

Por trás dos sorrisos, o governo Lula segue na mão do Congresso

Relação com Legislativo pode até melhorar, mas termos de colaboração não mudarão

Joel Pinheiro da Fonseca

Lula foi eleito graças a seu capital político pregresso e à rejeição de Bolsonaro. Ideologicamente falando, seu grupo político está à esquerda da média do eleitorado. E à esquerda, também, da média do Congresso. A democracia brasileira é multipartidária, e nenhum partido tem maioria no Congresso sozinho. Sendo assim, o presidente, seja ele quem for, precisa selar alianças com diversos partidos. Sendo grande a distância ideológica entre governo e diversos desses partidos, formar a coalizão se torna ainda mais difícil, ou mais caro.



Tradicionalmente, o governo tinha cargos e verbas para oferecer aos partidos. Dar um ministério ou condicionar a liberação de emendas parlamentares ao apoio do parlamentar eram maneiras de garantir esse apoio. Esse jogo mudou em 2015 e 2019, quando, respectivamente, as emendas individuais e as das bancadas estaduais foram tornadas impositivas, isto é, o governo é obrigado a executá-las. Isso tirou do governo sua principal ferramenta de negociação, restando a ele apenas interferir na velocidade da execução. Em 2024, o valor aprovado para as emendas parlamentares foi de cerca de R\$ 53 bilhões. Desses, R\$ 33 bilhões eram impositivos. Cada deputado teve direito a R\$ 37,8 milhões para gastar, com poucas restrições. Cada senador, R\$ 69,6 milhões. Restou ao governo negociar com a parte não-impositiva das emendas e com os ministérios. Mas como os deputados já têm, de largada, uma quantidade generosa de recursos em mãos, essa negociação também perdeu muito de seu valor. Ficou muito mais desafiador garantir a fidelidade da suposta "base aliada".

Além disso, as redes sociais mudaram a forma do cidadão se relacionar com a política. Ele ficou muito mais próximo, recebe informações diariamente — verdadeiras, falsas ou distorcidas— e reage de acordo, especialmente com indignação. Para muitos deputados de direita fora do Nordeste, serem vistos como aliados do governo Lula pode comprometer seu futuro político, então essa adesão nunca poderá ser total, mesmo que seus partidos tenham ministérios. A negociação tende a se dar caso a caso. O que o governo pode fazer para mudar esse quadro? Muito pouco, dado que qualquer mudança depende do apoio do Congresso, e o governo carece justamente dos meios para conquistar esse apoio. O Congresso, por sua vez, não querará abrir mão do poder para se tornar mais dependente do governo.

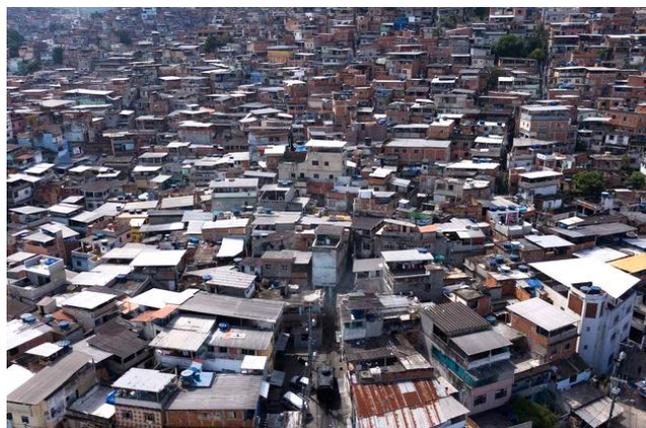
O Supremo exerce com razão seu papel quando determina a maior transparência e rastreabilidade das emendas, mas ir além disso para determinar seu valor, ajudando o Executivo a recuperar o controle do orçamento, parece extrapolar qualquer ideia razoável de suas atribuições. Não que isso o impeça. Um conflito entre os dois está no horizonte, mas por enquanto quem paga o pato dos avanços do Supremo é o governo. De sábado a segunda-feira, assistimos aos discursos dos novos presidentes da Câmara e do Senado, bem como do presidente Lula, exaltando a relação de governo e Congresso, prevendo dois anos de colaboração. Pelo exposto acima, contudo, penso que a relação pode até se tornar um pouco menos conflituosa, dada a personalidade mais conciliatória de Hugo Motta, mas não mudarão os termos básicos nos quais a colaboração se dá: a faca no pescoço.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.02.2025 – PÁG. A15

Classe média foi esmagada pela política?

Enquanto arca com impostos, ela sente que recebe pouco em troca

Michael França



O que são políticas públicas? Elas são instrumentos para corrigir as disparidades nos pontos de partida ou devem ser utilizadas para reforçar as vantagens daqueles que já largaram à frente? No cerne da discussão está o dilema sobre se elas devem funcionar como um vetor de mudanças ou apenas manter a ordem vigente. No final, elas são reflexos de escolhas. Escolhas tanto políticas quanto ideológicas. Escolhas que determinam quem deve ganhar e quem deve perder.

Essas escolhas se materializam em decisões. Cada orçamento que aprovamos carrega consigo uma mensagem. Se priorizamos o investimento em segurança para proteger propriedades privadas mas negligenciamos escolas públicas, estamos dizendo que proteger coisas é mais importante do que investir no potencial humano. Quando optamos por subsidiar grandes corporações em vez de garantir saúde de qualidade, estamos declarando que o lucro é mais valioso do que a vida. Tal hierarquia de prioridades reflete

mais do que simples decisões administrativas, pois expõe a essência de nossos valores e nossas omissões. No Brasil, muitas políticas surgem para atender às mais variadas demandas, mas frequentemente ignoram os problemas centrais. A proliferação de programas desarticulados e sem avaliação levanta a questão: estamos realmente avançando no combate à pobreza e à desigualdade?

Bem, não podemos ser fatalistas. O país conquistou avanços desde a redemocratização. Programas como o Bolsa Família, a ampliação do acesso à educação básica e as políticas de saúde pública, como o SUS, trouxeram benefícios. Reduzimos a pobreza extrema e conseguimos, em alguns momentos, diminuir as desigualdades. No entanto, poderíamos ter avançado muito mais rapidamente se houvesse um projeto de desenvolvimento consistente.

O desafio não está apenas em combater a pobreza, mas em reformular as estruturas que a sustentam. Em vez de implementar políticas públicas integradas para limitar fatores externos que impedem o desenvolvimento dos indivíduos, a classe política frequentemente opta pela fragmentação e ineficiência, reforçando ciclos de privação. A incapacidade de integrar soluções sistêmicas perpetua a pobreza, tornando a mobilidade social uma exceção, não a regra. Por outro lado, continuamos alimentando a concentração de riqueza com políticas que beneficiam desproporcionalmente os mais ricos, seja por meio de subsídios fiscais e benefícios tributários seletivos, seja com gastos públicos que privilegiam o topo da pirâmide.

Nesse cenário, a classe média sente o peso da omissão. Sem o amparo de benefícios sociais voltados às camadas mais pobres e distante dos privilégios fiscais e políticos das elites, ela sente o peso de um Estado que parece exigir muito, mas entregar pouco. Essa desconexão gera uma insatisfação difusa, mas crescente. O descontentamento se traduz em desaprovação política, além de alimentar a corrosão do atual pacto social, abrindo ainda mais espaço para soluções populistas que apenas aprofundam o problema.

JORNAL – O HOJE – 04.02.2025 – PÁG. 03

Plantonista do STJ nega liberdade a policial suspeito de ter matado outro policial

Manoel L. Bezerra Rocha

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin, negou habeas corpus que buscava o relaxamento de prisão cautelar de um policial militar denunciado por suposta participação no assassinato de outro membro da corporação no Rio de Janeiro. No habeas corpus impetrado no STJ, a defesa argumentou que o réu estava sendo submetido a constrangimento ilegal, pois aguardava um novo julgamento em prisão cautelar, enquanto outros corréus no mesmo caso aguardavam o desfecho do processo em liberdade. A defesa também alegou que a situação configurava um julgamento antecipado, dado que não houve cisão no processamento dos réus.



O ministro Herman Benjamin ressaltou que o STJ não poderia apreciar a questão no momento, pois o mérito do habeas corpus originário ainda não foi analisado pelo TJRJ. O ministro aplicou, por analogia, o enunciado

da súmula 691 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual não se admite habeas corpus contra ato de relator que nega liminar na origem. Ao negar o habeas corpus, o ministro declarou ser necessário aguardar o esgotamento da jurisdição de origem para que o STJ se manifeste sobre o caso dos autos.

Meu bem, meus bens

A Quarta TST decidiu que a penhora do imóvel de um casal para pagar dívidas trabalhistas do marido deve recair apenas sobre a parte dele, devedor na ação. Embora o bem inteiro vá a leilão, a esposa, uma socióloga, terá preferência na arrematação ou o direito ao valor equivalente à sua parte do imóvel. A relatora do recurso de revista da socióloga, a ministra Maria Peduzzi explicou que o CPC passou a autorizar a alienação judicial de bem indivisível, apenas resguardando o direito do coproprietário à sua cota-parte sobre o valor arrecadado ou a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

Ciência cotizada

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados aprovou em novembro projeto de lei que busca estimular a inclusão de mulheres na ciência. Entre outros pontos, o texto cria um regime especial de avaliação da produção acadêmica das docentes que foram mães ou cuidam de parentes diretos com deficiência ou doença grave. O texto também prevê financiamento a pesquisas facilitado para as professoras que se tornaram mães nos dois anos anteriores à seleção, ou assumiram a guarda de alguém.

Deputados aprovam outra afronta do Judiciário ao o cidadão e jurisdicionado

A Comissão Mista da Assembleia aprovou o projeto de autoria da “Justiça” provinciana dos Goyazes (ilustrada na foto ao lado por esta vetusta, obtusa, obesa, senil e inescrupulosa perdulária que se equilibra sobre os ombros do miserável cidadão que trabalha no setor produtivo do país) que visa à revisão geral anual da remuneração dos servidores do “poder’ Judiciário do Estado. A proposta é para que seja aplicado o índice de 4,83%. De acordo com o demonstrativo de cálculo, o impacto anual do reajuste estimado será de R\$ 87.691.536,26. Fazem por merecê-lo?

Ministro plantonista mantém traficante sob uso de tornozeleira eletrônica



O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), afastou medidas cautelares impostas por iniciativa própria (de ofício) por um juiz de Belo Horizonte (MG) contra um acusado de tráfico de drogas. O homem teve a liberdade provisória concedida em audiência de custódia, mas o magistrado determinou na ocasião o uso de tornozeleira eletrônica e o recolhimento domiciliar noturno. A decisão do ministro foi dada no Habeas Corpus (HC 251001).

Para Mendonça, a imposição das medidas não atendeu aos requisitos exigidos pela lei. O ministro ressaltou que as restrições só podem ser determinadas se ficarem demonstradas a sua necessidade e a sua adequação, o que não foi feito. Além disso, o

Pacote Anticrime (Lei 13.964/2019) afastou a possibilidade de o juiz impor qualquer medida cautelar de natureza pessoal sem provocação. No caso analisado, o homem foi preso em flagrante em dezembro de 2024 por tráfico de drogas e associação para o tráfico. Durante audiência de custódia, o Ministério Público opinou pela liberdade provisória sem a aplicação de medidas cautelares alternativas.

Qual o sentido?

Sem constatar desrespeito à tese de repercussão geral sobre medicamentos não incorporado ao SUS, o ministro Gilmar Mendes, do STF, manteve uma decisão para que o governo federal forneça o medicamento Zolgensma, considerado o mais caro do mundo (US\$ 2,7 bilhão), a uma criança com atrofia muscular espinhal (AME) tipo 2 (intermediária).

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.02.2025– PÁG. 02

Em discursos de abertura, Alcolumbre e Motta mostram apoio à agenda do governo

Em visita ao presidente Lula, novos chefes da Câmara e do Senado falam em convivência harmônica entre os Poderes. Deputado diz estar "100% à disposição" para, juntos, trabalharem pelo Brasil. Senador prega aval às pautas do Executivo

Júlia Portela / Mayara Souto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Congresso não terá dificuldade em lidar com o Executivo. A declaração foi dada após reunião com os novos presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), eleitos no sábado. Em contrapartida, ele ouviu dos dois líderes que haverá sintonia para avaliar as pautas do Planalto.



"Estou muito feliz, porque, primeiro, sou amigo dos dois, tenho conhecimento do compromisso democrático que os dois têm e quero dizer que eles não terão problema na relação política com o Poder Executivo", ressaltou, na presença de ambos. "Tenho certeza de que a nossa convivência será exemplo para o futuro e para aqueles que hoje fazem parte do presente e que, muitas vezes, não querem entender a necessidade da convivência democrática."

Lula também disse que a convivência "será um exemplo de fortalecimento da democracia brasileira". "Cada um tendo noção exata do seu papel", enfatizou. Motta complementou que a Câmara estará à disposição para construir uma "pauta positiva para o Brasil". "Estamos aqui, tanto eu quanto o senador Davi, fazendo esta visita institucional para dizer que a Câmara dos Deputados — penso eu que também o Senado Federal — estará à disposição para construirmos uma pauta positiva para o país. A nossa democracia rege a nossa



CLIPPING

DATA

04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Constituição, que os Poderes devem ser independentes e harmônicos, e essa harmonia é o que o Brasil precisa", destacou.

O presidente da Câmara afirmou que o interesse é ter uma agenda produtiva, com as pautas enviadas pelo Executivo e as propostas feitas pelos parlamentares. "Que essa harmonia e o diálogo entre os Poderes possam perseverar, porque quem ganha com isso são os mais de 200 milhões de brasileiros que dependem desse novo relacionamento. Eu me coloco 100% à disposição para, juntos, trabalharmos em favor do nosso Brasil", concluiu.

"Relação profícua"

Alcolumbre adotou a mesma linha do colega de Parlamento. "Estou feliz de poder estar ao lado do Hugo, enquanto presidente da Câmara dos Deputados, fazer um Poder Legislativo forte, ativo, equilibrado e que possa, verdadeiramente, dar as respostas à sociedade brasileira a partir dessa relação verdadeira, profícua e duradoura estabelecida por Vossa Excelência como presidente do Brasil", disse a Lula. Alcolumbre completou: "Precisamos, enquanto Poder Legislativo, apoiar a agenda do governo, debater na Casa do povo, no Congresso Nacional, aprimorar todas essas agendas importantes, que são prioritárias para o governo, inclusive, participar mais, propondo mais iniciativas a partir do Parlamento".

Lula, porém, não compareceu à sessão de abertura do ano legislativo, à tarde. Ele enviou mensagem, também com tom de conciliação entre os Poderes. Ainda destacou pautas aprovadas pelo Parlamento, como a reforma tributária. "Queria parabenizar e agradecer ao Congresso Nacional pela inestimável cooperação no projeto de reconstrução do Brasil. Nesses dois anos de governo, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, o respeito às instituições e a relação harmoniosa entre os Poderes", diz o texto, lido pelo deputado federal Carlos Veras (PT-PE) e entregue aos presidentes do Legislativo pelo ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa.

"O marco histórico da aprovação da reforma tributária não apenas simplifica e torna mais justo o sistema tributário, como também impulsiona o desenvolvimento econômico", destacou a mensagem. De acordo com o governo federal, em 2024, foi mantido o compromisso com "o equilíbrio das contas públicas" e, em 2025, o mesmo deve ocorrer. "Isso está expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como no conjunto de medidas fiscais enviadas em novembro de 2024 ao Congresso Nacional, que permitirão economizar R\$ 70 bilhões em 2025 e 2026", acrescenta.

Conforme Lula, "em conjunto com o Congresso, estamos criando as condições para a construção de um país mais desenvolvido e mais justo, com crescimento econômico, geração de emprego e renda e responsabilidade fiscal, social e ambiental". "Em 2024, começamos a colher o que semeamos desde o início do nosso governo. Em 2025, seguiremos plantando, em busca de colheitas ainda mais generosas", acrescentou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.02.2025 – PÁG. 11

Vamos celebrar os avanços, mas não brinde para comemorar

É urgente reforçar a conscientização sobre o impacto negativo do álcool na saúde. Reduzir o consumo é uma escolha poderosa para prevenir a doença e promover uma vida longa e saudável

Gustavo Fernandes



Na data de hoje, destinada a refletir sobre a doença a que me dedico a combater, encontro motivos para celebrar e, sempre, levantar muitos pontos nos quais podemos avançar. O futuro é bom, e o presente comprova essa percepção, quando comparado ao passado. Vamos às boas notícias: no Brasil, projeções do Instituto Nacional de Câncer (Inca) sugerem uma redução na mortalidade prematura por câncer até 2030. Para 2026 a 2030, estima-se uma diminuição de 12% na taxa de mortalidade padronizada por idade entre homens, assim como uma redução de 4,6% entre as mulheres.

Já dados do National Cancer Institute revelam uma redução de 33% nas taxas de mortalidade por câncer nos Estados Unidos desde 1991, resultado de melhorias nos diagnósticos, nos tratamentos e nas iniciativas de prevenção. Isso se traduz em mais de 3,8 milhões de vidas salvas, destacando o impacto positivo da ciência e da conscientização coletiva. Os dados, porém, não podem minorar nossa jornada de luta contra a doença. Há, ainda, desafios consideráveis. E, aqui, quero destacar um que voa abaixo do radar: o grande impacto do consumo de bebidas alcoólicas na incidência e mortalidade. Estudos demonstram claramente que o álcool é o terceiro maior fator de risco evitável para o câncer, contribuindo para cerca de 100 mil novos casos e 20 mil mortes por ano somente nos Estados Unidos. Isso é brutal.

Mas... de que tipo de álcool estamos falando? Segundo o Instituto Nacional de Câncer, qualquer tipo de bebida alcoólica — seja cerveja, vinho, destilados (como cachaça, vodka e uísque) ou outros drinks contendo álcool — aumenta o risco de tumores. Estudos recentes apontam que, mesmo em graus moderados — uma taça de vinho ou um copo de cerveja por dia —, o álcool eleva esse risco, especialmente em mulheres, para quem há um incremento de até 10% nas neoplasias de mama com apenas uma dose diária. Esse tipo de consumo está diretamente associado ao aumento do risco de pelo menos sete tipos de câncer, incluindo os de mama, fígado e cavidade oral. E por que isso acontece? A associação entre álcool e câncer ocorre devido a múltiplos mecanismos biológicos. Vou descrever brevemente um bem simples de entender: o álcool, presente nesse tipo de bebida, é convertido em acetaldeído no corpo, um composto químico que pode danificar o DNA e favorecer o surgimento de tumores. Além disso, ele induz o estresse oxidativo no organismo, resultando em danos irreversíveis no DNA celular, o que interfere nos níveis hormonais, um fator particularmente relevante nos tumores de mama.

Diante desses fatos, não podemos mais santificar o consumo de bebida, como fizemos, especialmente com o vinho e notadamente com a tradicional cervejinha após o trabalho. É urgente reforçar a conscientização sobre o impacto negativo do álcool na saúde. Um estudo realizado em 2019 mostrou que menos da metade dos norte-americanos (45%) reconhecia o álcool como um fator de risco para o câncer. Esse desconhecimento compromete a adoção de hábitos preventivos e aumenta os custos emocionais e sociais relacionados à doença.

Enquanto lutamos por progressos no tratamento do câncer, também devemos priorizar a educação pública e a adoção de estilos de vida mais equilibrados. Reduzir o consumo de álcool é uma escolha poderosa para prevenir a doença e promover uma vida longa e saudável. É aceitável e justo que as pessoas optem por ingerir bebidas alcoólicas: o que não podemos é aceitar que não compreendam as consequências. Por isso, é fundamental investirmos em campanhas educativas para conscientizar a população sobre essas questões. Iniciativas como a implementação de alertas nos rótulos das bebidas alcoólicas, semelhantes às campanhas antitabagismo, podem ser um caminho eficaz. Além disso, programas de incentivo ao consumo consciente e à moderação são estratégias importantes para minimizar os impactos negativos.

Como sociedade, temos a responsabilidade de estimular escolhas mais saudáveis e garantir que todos tenham acesso a informações claras sobre os riscos. Repensar nossos hábitos diários é um passo essencial para um futuro mais saudável. Nessa direção, deixo aqui uma citação centenária e atual do filósofo inglês G. K. Chesterton: "A forma genuinamente perigosa e imoral de tomar vinho é tomá-lo como remédio".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.02.2025 – PÁG. 16

Fim da escala 6x1: PEC deve avançar com troca de comando na CCJ

A PEC estabelece a duração do trabalho de até oito horas diárias e 36 semanais, com jornada de quatro dias por semana e três de descanso

Roberto Fonseca

Com o início do ano legislativo e agora sob a gestão de Hugo Motta (Republicanos-PB), a deputada federal Erika Hilton (PSol-SP) pretende protocolar a proposta de emenda à Constituição (PEC) que estabelece a duração do trabalho de até oito horas diárias e 36 semanais, com jornada de quatro dias por semana e três de descanso.

Segundo a congressista, o texto não tinha sido apresentado ainda porque a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) estava com a deputada Caroline de Toni, do PL de Santa Catarina, no comando e a avaliação é de que a PEC teria pouca chance de avançar. “A comissão este ano não deve ter uma presidência tão radical. Muito provavelmente deve ficar com o União Brasil, que é um partido superdialogável”,



afirmou a deputada, em entrevista à repórter Darcianne Diogo.

A proposta também estabelece o fim da escala 6x1. “Vamos procurar o presidente Hugo Motta e o novo presidente da CCJ, protocolar o texto e pedir a indicação de um relator. A partir do momento em que o relator foi indicado, eu tenho certeza que todas as arestas que possam estar soltas serão aparadas e o texto terá a condição de tramitar e ser trazido aqui ao plenário”, afirmou Erika Hilton.

“Se vai ser esse ano que nós vamos conseguir votar, não sei, mas que a gente possa deixar pelo menos ele redondo para que até o fim do ano e, no ano seguinte, se assim for o caso, a gente consiga votar. Esta é uma pauta dos trabalhadores brasileiros, mobilizou o país, não tem lado, é uma pauta que não tem lado. Nem de esquerda nem de direita. É uma pauta do povo e ela precisa caminhar dentro desta Casa”, completou.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 04.02.2025 – PÁG. A9

Barroso comemora 'normalidade plena' e harmonia entre Poderes

Na cerimônia de abertura do ano, procurador-geral da República discursou e garantiu que a PGR está pronta para ‘cumprir seu papel’

Isadora Peron / Flávia Maia / Davi Vittorazzi / Fabio Murakawa / Murillo Camarotto



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, defendeu a independência e a harmonia entre os Poderes e comemorou o que chamou de “volta à normalidade plena” do país durante a abertura do ano judiciário, na segunda-feira (3). Na solenidade, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, também discursou e disse que a PGR está pronta para “cumprir seu papel”.

A fala ocorre no momento em que se espera pela apresentação da denúncia contra os investigados pela tentativa de golpe de Estado em 2022, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e seus principais aliados.

A cerimônia foi acompanhada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e pelos novos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). Ministros do governo também estiveram no local, entre eles Ricardo Lewandowski (Justiça), que já foi integrante da Corte. Em sua fala, Barroso evitou polêmicas e não rebateu as críticas feitas pela recém-eleita cúpula do Congresso, por conta de decisões da Corte sobre emendas parlamentares. Pelo contrário: ele elogiou o alto número de votos recebidos por Motta e Alcolumbre no último sábado (1).

“Os três Poderes aqui presentes são unidos pelos princípios e propósitos da Constituição. Somos independentes e harmônicos como manda a Constituição. Porém, mais que isso, somos pessoas que se querem bem e, acima de tudo, querem o bem do Brasil”, disse o presidente do STF. O ministro também



CLIPPING

DATA

04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

lembrou dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e disse que, apesar do vandalismo, a democracia prevaleceu. “Aqui deste plenário, que foi invadido, queimado, inundado e depredado com imensa fúria antidemocrática, nós celebramos a vitória das instituições. E a volta do país à normalidade plena, com idealismo e civilidade.”

Segundo ele, não há pensamento único, “porque isso é coisa de ditaduras”, mas as diferentes visões de mundo devem ser tratadas com “respeito e consideração”. “A democracia tem lugar para todos. Só não tem lugar para quem pretende jogar com regras que não são do jogo da democracia.” Já Gonet, em um breve discurso, destacou que 2025 será um ano de defesa dos “valores democráticos. “Este será, certamente, um ano com pautas de sobressaído interesse aos valores democráticos. Assim como esta Corte, também a Procuradoria-Geral da República está pronta para cumprir o seu papel”, ressaltou.

O PGR também frisou que cabe ao Ministério Público zelar para que a vontade popular seja obedecida e cumprida. E que o papel do órgão é atuar em “defesa da ordem jurídica e do regime democrático” e com “firmeza, desassombro e serenidade” para cumprir as missões constitucionais. Em outra frente, Barroso também aproveitou o primeiro discurso do ano para defender o altos custos da magistratura e disse que muitas vezes as críticas em relação a isso são “injustas”. “Nós somos contra todo tipo de abuso e a Corregedoria Nacional de Justiça [CNJ], liderada pelo ministro Mauro Campbell Marques, está atenta. Mas é preciso não supervalorizar críticas que muitas vezes são injustas ou frutos da incompreensão do trabalho dos juízes.”

Segundo ele, desde 2017, o Judiciário tem o mesmo orçamento, acrescido apenas do percentual de inflação. O ministro também destacou que, em 2024, foi devolvido ao Tesouro R\$ 406 milhões não gastos. O presidente do STF informou também que o custo do Judiciário é de R\$ 132,8 bilhões, o que significa 1,2% do PIB e inclui o Ministério Público e a Defensoria Pública. E apontou ainda que o valor arrecadado pelos tribunais no ano passado foi de R\$ 56,74 bilhões.

De acordo com Barroso, o Judiciário brasileiro é um dos mais produtivos do mundo e conta com 18 mil juízes e 280 mil servidores em todo o país. E a reforma tributária foi aprovada em “boa hora” pelo Congresso, o que deve diminuir a litigiosidade. “Precisamos diminuir essa litigiosidade. Precisamos eliminar do Judiciário brasileiro os ‘cadáveres’ em matéria tributária”, afirmou. À noite, após a cerimônia no STF, a ministra Cármen Lúcia abriu os trabalhos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na sessão, ela informou que a Corte já começou a adotar as providências para as eleições de 2026 e frisou sua preocupação com o mau uso das redes sociais.

“Cada inovação tecnológica, cada novidade sobre redes sociais, são objeto de atenção e cuidado muito especial dessa casa, pela repercussão que pode ter sobre o direito às liberdades, especialmente a liberdade de se informar e votar”, afirmou. Nesse sentido, ela afirmou que a Justiça é feita para “as gentes e não para as máquinas”. “Máquinas são coisas que nos ajudam, que interferem cada vez mais nas vidas humanas, mas que também podem promover desumanidade, como vem sendo praticadas muitas vezes. Mas é preciso impedir que elas façam prosperar a violência, a agressão e o medo nas pessoas, porque se isso não ocorrer, chegará o dia que elas nos matarão. Morremos de medo.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 04.02.2025– PÁG. E1

TRF - 4 afasta cobrança de IRPJ e CSLL sobre drawback

2ª Turma equipara subsídio a benefício fiscal de ICMS e aplica tese do STJ sobre o assunto

Marcela Villar

O contribuinte conseguiu uma nova brecha para afastar a tributação das subvenções de ICMS, considerada a “tese do milênio” por tributaristas. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) manteve sentença que equiparou o drawback a um benefício fiscal de ICMS e afastou cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL. A decisão, da 2ª Turma, beneficia um estaleiro que constrói navios para indústria petrolífera. O drawback é um subsídio dado pela Receita Federal, internalizado por alguns estados, equiparável a uma suspensão ou isenção. O Fisco suspende a cobrança de tributos sobre insumos importados para produtos industrializados no Brasil, desde que voltados para exportação. A ideia é desonerar a mercadoria nacional que será exportada e equilibrar a balança comercial.

O entendimento do TRF-4, segundo advogados, é inédito e é uma extensão da tese do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a exclusão dos incentivos fiscais de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e CSLL. Em um julgamento de abril de 2023, os ministros entenderam que a tributação sobre as subvenções seria uma violação ao pacto federativo. Permitiram a exclusão da base de cálculo desde que cumpridos determinados requisitos, que estão no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014.

Na tese, a Corte exemplificou alguns tipos de incentivos que seriam “negativos”, como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade e diferimento, mas não tratou do drawback. A decisão foi tomada em recurso repetitivo, isto é, vincula todo o Judiciário (Tema 1182). Segundo tributaristas, o acórdão do TRF-4 é um dos primeiros a dar uma elasticidade maior à tese do STJ com o drawback. A decisão não se estende à nova Lei de Subvenções (nº 14.789, de 2023), contempla apenas o período em que a legislação anterior estava vigente, a Lei nº 12.973, de 2014. Por isso, permite o ressarcimento dos valores pagos a maior pela empresa dos últimos cinco anos, restritos a dezembro de 2023. Impõe ainda uma segunda limitação, podendo recuperar o que foi pago desde 2017, ano da Lei Complementar nº 160.

É um bom precedente para empresas que usufruem do drawback” — Bianca Mareque

Como o mandado de segurança foi impetrado em 2020, a empresa conseguirá recuperar de 2017 a 2023, mas ainda recorre para ter os mesmos direitos em relação aos anos de 2015 e 2016. O recurso será julgado no próximo mês. O juiz federal convocado para ser o relator do processo no TRF-4, Eduardo Vandrê Oliveira Lema Garcia, considerou o precedente do STJ como aplicável a qualquer tipo de benefício fiscal, desde que seguidos os requisitos do artigo 30 - como constituir reserva de lucros. E que para o crédito presumido não haveria “qualquer tipo de limitação” para a exclusão (processo nº 5029307-92.2020.4.04.7200).





CLIPPING

DATA

04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Como se vê, a impetrante formula pedido em consonância com os critérios e parâmetros definidos no Tema 1.182/STJ, na medida em que não pretende afastar as condições legais postas no artigo 10 da Lei Complementar nº 160/2017 e artigo 30 da Lei nº 12.973/2014”, afirma Garcia. O magistrado restringiu os efeitos da decisão até 31 de dezembro de 2023, pois em janeiro de 2024 passou a valer a Lei 14.789/2023, que trouxe uma nova disciplina sobre a matéria. O novo dispositivo passou a tributar todos os tipos de benefícios fiscais de ICMS, sem distinção, e possibilitou a tomada de um crédito fiscal de até 25%.

Nos autos, a União defendeu que a empresa não comprovou onde aplicou os recursos gerados com o benefício - se para implantação ou expansão de empreendimentos econômicos. Por isso, seria caso de subvenção corrente para custeio ou operação. Já a empresa argumentou que seria subvenção de investimento, pois reduz os custos com o imposto. Esse foi o argumento que prevaleceu. O impacto financeiro para a companhia é da ordem das dezenas de milhões de reais, segundo o advogado do caso, Luiz Fernando Sachet, sócio do Marchiori, Sachet, Barros & Dias Advogados. Desde 2019 ele trabalha com o assunto e defende que qualquer benefício fiscal deveria se enquadrar na tese.

“O STJ deixou evidente que todo incentivo de ICMS era subvenção de investimento. A empresa não precisava provar que o incentivo foi usado em compra de ativos nem nada”, diz. “E as empresas que fazem importação via drawback podem buscar os mesmos direitos”, completa Sachet. Isso porque, segundo ele, o drawback nada mais é que uma isenção, condicionada a uma exportação. “Tem muita empresa que não se aproveitou e acha que não tem mais direito porque mudou a lei. Mas é uma interpretação equivocada, porque pode judicializar a questão e, com a autorização judicial, buscar recuperar os anos anteriores”, afirma. Quem entrar com a ação agora, acrescenta, poderá recuperar valores de 2020 a 2023.

Para a tributarista Bianca Mareque, sócia do Vieira Rezende Advogados, o precedente do STJ pode ser aplicado ao caso, pois os requisitos legais foram cumpridos. “Se tem uma redução de tributo, que não deixa de ser uma concessão do Estado e está cumprindo as diretrizes do artigo 30, pode-se pensar em uma interpretação mais flexível da Lei nº 12.973”, diz. “O STJ disse que desde cumpra os requisitos do artigo 30, você pode deduzir do IRPJ e CSLL qualquer benefício de ICMS.” Mas se for dada uma interpretação mais literal ao caso, baseada no artigo 111 do Código Tributário Nacional (CTN), afirma, haveria argumentos para se negar o mandado de segurança. De toda forma, ela acredita ser um bom precedente para que empresas que usufruem do drawback possam pleitear o mesmo benefício. “Sem essa decisão, não poderia ser dada a elasticidade da decisão do STJ.”

O tributarista Guilherme Gabrielli, sócio-conselheiro do Bichara Advogados, diz que tem visto decisões favoráveis aos contribuintes para outros benefícios fiscais, como diferimento, se eles se assemelharem a uma isenção. Mas que a decisão sobre drawback é “inérita”. “A princípio, a decisão causaria um espanto ao mencionar regimes tributários que não seriam propriamente um diferimento clássico, mas os detalhes do caso deixam claro que são situações que o diferimento ou suspensão se convertem em uma isenção e acabam se enquadrando na aceção clássica de benefício negativo”, afirma.

Na visão dele, a tese do STJ até seria aplicada de forma imediata em casos como esse, mas empresas que queiram garantir seu direito, devem ingressar com ação judicial. “Pode demonstrar em juízo que embora tenha um benefício com o nome de diferimento, ele se converte em isenção quando preenche determinados requisitos previstos na legislação, que aqui seria a importação do bem industrializado ou integração em um processo industrial.” Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) diz que a decisão do

TRF-4 “de forma expressa, fala na necessidade de observância dos requisitos estabelecidos nos precedentes vinculantes (tema 1182 do STJ) e que estes requisitos serão fiscalizados pela RFB [Receita Federal]”. E acrescenta: “Segue existindo a necessidade do benefício gerar um incremento na renda da pessoa jurídica e, ao mesmo tempo, ser direcionado a um novo investimento no empreendimento econômico, seja por meio de implantação ou expansão”.

STJ vai julgar direito a salário-maternidade na pandemia

As empresas questionam se os salários pagos na época podem ser enquadrados como “salário-maternidade”, que é custeado pelo INSS

Luiza Calegari



A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai definir se as mulheres grávidas que foram afastadas de suas funções durante a pandemia da covid-19 têm direito a receber o salário-maternidade. Se tiverem, as empresas poderão pleitear, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o ressarcimento dos pagamentos feitos às funcionárias durante esse período. A discussão envolve a Lei nº 14.151, de 2021. A norma determinou que as mulheres gestantes deveriam fazer home office, quando possível, durante a emergência sanitária. Se não fosse possível, deveriam ser afastadas, mas recebendo o salário integral. No ano seguinte, a norma foi alterada pela Lei nº 14.311 para limitar o afastamento às grávidas que não tivessem completado o ciclo vacinal contra a covid-19.

O que as empresas questionam é se os salários pagos na época podem ser enquadrados como salário-maternidade - que é custeado pelo INSS. O próprio STJ já tem jurisprudência a respeito do tema, e ela é pró-Fisco. Em maio de 2024, a 1ª Turma julgou o caso de uma empresa de Blumenau (SC) que pleiteava a reposição dos salários pagos durante todo o período de emergência de saúde pública. O pedido foi negado em primeiro grau e, posteriormente, reformado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Segundo o STJ, no entanto, “a Lei nº 14.151/2021 determina apenas o afastamento da gestante do trabalho presencial, não se tratando de suspensão ou interrupção do contrato de trabalho, mas de alteração na sua forma de execução”. Assim, não seria possível compensar os salários pagos à empregada (REsp 2098376).

A 2ª Turma também tem precedente desfavorável ao contribuinte. Em junho de 2024, o colegiado assentou que não é possível enquadrar a situação no salário-maternidade porque isso seria “conceder benefício previdenciário sem previsão legal, sem a correspondente indicação da fonte de custeio e em desrespeito ao equilíbrio financeiro e atuarial”, o que contraria a Constituição em seus artigos 195 e 201, respectivamente (REsp 2109930). No entanto, como essas decisões não têm efeito vinculante, os tribunais regionais federais (TRFs) têm aplicado entendimentos divergentes. O TRF-1, que abrange treze Estados e o Distrito Federal, tem jurisprudência mais desfavorável ao contribuinte, assim como o TRF-3, que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul.



CLIPPING

DATA

04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em uma decisão de maio do ano passado, a 2ª Turma do TRF-3 negou o pedido de uma empresa. Para o colegiado, não é possível equiparar a situação das grávidas durante a pandemia à situação em que elas têm de ser afastadas de locais insalubres, mantendo o direito ao adicional (processo nº 5004767-85.2021.4.03.6128). O tribunal mais consistente, no entanto, é o da 4ª Região, que atende os Estados da região Sul. Há inúmeros precedentes favoráveis aos contribuintes. Segundo um deles, houve omissão legislativa na redação da Lei nº 14.151, o que justifica a atuação do Judiciário na equiparação da situação das grávidas com a que enseja o pagamento de salário-maternidade (processo nº 5005244-35.2022.4.04.7005).

Mais contundente do que esses precedentes, no entanto, foi uma decisão da Turma Nacional de Uniformização (TNU), que vincula as decisões nos juizados especiais federais, que julgam casos de até 60 salários mínimos (hoje equivalentes a R\$ 91.080). Em setembro, por maioria, o TNU fixou a tese de que “enquadra-se como salário-maternidade a remuneração paga às trabalhadoras gestantes afastadas por força da Lei 14.151/2021, quando comprovada a incompatibilidade com o trabalho à distância e for inviável a alteração de suas funções” (Tema 335). Especialistas apontam que a tendência é que o STJ mantenha a jurisprudência que já é predominante nas duas turmas. Porém, afirmam, os ministros deveriam aproveitar a oportunidade para rever o entendimento.

Rinaldo Braga, tributarista e sócio do escritório Lavez Coutinho, acredita que o STJ está incorrendo em um “sério erro de premissa”, ao partir do princípio de que o fundamento para pagamento do salário-maternidade é a Lei nº 14.151, quando, na verdade, seria a própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). “A hipótese já era tratada na própria CLT, e a questão era apenas saber se a exposição do vírus naquele período era ou não um agente nocivo, que configuraria a insalubridade”, afirma o advogado. Ele destaca que o julgamento terá caráter definitivo, já que o Supremo Tribunal Federal (STF) já declarou que a questão é infraconstitucional - e, portanto, não vai se pronunciar a respeito (RE 1472734).

Além disso, a própria Lei nº 14.151 entende que a gestante não poderia trabalhar presencialmente durante a pandemia porque qualquer ambiente era considerado insalubre, explica Gustavo Mitne, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), que atua como amicus curiae (parte interessada) no processo. Ele diz que a maior prevalência dos afastamentos ocorreu, provavelmente, nas empresas do setor de saúde, mas que a necessidade de afastamento com manutenção do salário integral também afetou o varejo. “Quem pagou essa conta, até agora, foi o empregador, e não é justo, porque quem mandou afastar a trabalhadora foi o Estado”, argumenta. Antonio Vasconcellos Júnior, sócio-fundador da AVJ Advogados e especialista em Direito Trabalhista e Empresarial, defende ainda que nem o empregador nem o empregado interromperam o trabalho por vontade própria. “A compensação seria importante até para reconhecer todo o esforço que as partes da relação de trabalho fizeram para enfrentar a pandemia.”

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que apresentou os recursos ao STJ, afirma estar confiante na rejeição da equiparação pedida pelas empresas. “Trata-se de tese que busca desvirtuar uma política pública que foi definida pelo legislador para enfrentar parte dos efeitos da pandemia de covid-19, implementada pela Lei nº 14.151/21, criando benefício previdenciário sem lei e sem anterior fonte de custeio e admitindo hipótese de compensação tributária sem previsão legal”, diz o órgão. Para a PGFN, a tese esconde “certo preconceito” contra as mulheres grávidas, “ao intuir que estas teriam menor capacidade para o trabalho remoto”. Dessa forma, acrescenta, as empresas estariam desconsiderando a escolha política feita em um “momento de grave comoção nacional” para beneficiar “única e exclusivamente o empregador em detrimento de toda a coletividade”, já que as mulheres grávidas já foram pagas e a compensação não as

beneficiará diretamente. Procurado pelo Valor, o INSS, que teria que arcar com os pagamentos em caso de decisão favorável às empresas, afirma que não comenta processos em andamento, apenas obedece às decisões judiciais.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 04.02.2025 – PÁG. E2

Direitos de personalidade e uso indevido da IA

É imprescindível que o arcabouço jurídico acompanhe a evolução tecnológica, protegendo cidadãos e garantindo que inovação e direitos humanos caminhem lado a lado

Patricia Peck

A polêmica envolvendo o uso de vozes de celebridades em inteligências artificiais vem chamando a atenção global. Em maio de 2024, a atriz Scarlett Johansson foi surpreendida ao verificar que a voz do chatbot Sky, da OpenAI, era extremamente semelhante à sua. Apesar de retirada do ar, a IA gerou controvérsia e despertou preocupações sobre a clonagem de voz e possíveis violações de direitos de personalidade, como o direito à privacidade e à publicidade.

Na ocasião, a OpenAI explicou que as vozes disponíveis na nova versão do ChatGPT foram “cuidadosamente selecionadas por meio de um extenso processo que durou cinco meses, e envolveu dubladores profissionais, agências de talentos, diretores de elenco e consultores da indústria”. Recentemente, observamos algumas movimentações de diversos países na proteção contra a apropriação indevida do nome, imagem ou outras partes da identidade pessoal de uma pessoa - como sua voz, sua assinatura, semelhança ou fotografia - para benefícios comerciais. Entre eles, o Reino Unido, que, em dezembro do ano passado, como parte da reforma nas leis de direitos autorais, dispôs que, qualquer pessoa que use IA para imitar uma celebridade com fins comerciais sem sua permissão poderá enfrentar ações legais.

Também em 2024, o Tribunal da Internet de Pequim (The Beijing Internet Court) decidiu que uma empresa de software violou os direitos autorais de uma dubladora ao usar inteligência artificial para replicar sua voz, sem consentimento, e vendê-la para plataformas de audiobooks. O caso, o primeiro do tipo na China, destacou a importância da obtenção da autorização legal antes de se utilizar a voz de uma pessoa para treinamento de IA e desenvolvimento de produtos. Ainda reforçou a proteção dos direitos de voz, reconhecendo que, mesmo após a síntese por IA, a voz pode ser identificada e associada à pessoa original, configurando uma violação de direitos autorais e imagem. A sentença também é um alerta para os riscos de violação de direitos autorais no uso da IA, especialmente quando se trata de obras protegidas.

Nesse mesmo sentido, o Estado norte-americano do Tennessee assinou o Ensuring Likeness Voice and Image Security Act (ELVIS). Em vigor desde 1º de julho de 2023, a iniciativa é descrita como “um projeto





CLIPPING

DATA
04.02.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de lei que atualiza a legislação de Proteção dos Direitos Pessoais de Tennessee para incluir proteções para as vozes de compositores, intérpretes e profissionais da indústria musical contra o uso indevido da inteligência artificial”. Dessa forma, o uso de IA para imitar a voz de um artista sem permissão será proibido e sua violação pode sujeitar o infrator a ação civil e/ou criminal.

Em consonância, o Estado da Califórnia aprovou duas leis que versam sobre o tema e possuem por objetivo evitar a criação de “clones” digitais de artistas. A primeira, inspirada pela greve dos atores de Hollywood, permite que os artistas rescindam contratos existentes se neles existirem brechas que permitam o uso livre da IA para clonar suas vozes e aparências. A segunda, por sua vez, versa sobre a “clonagem” digital para fins comerciais de artistas já falecidos sem o consentimento dos herdeiros. No Brasil, o PL da inteligência artificial (IA), atualmente em análise pela Câmara dos Deputados, prevê que o uso de imagem e voz de pessoas por sistemas de IA deverá respeitar os direitos da personalidade, conforme já previsto na Constituição Federal e no Código Civil. O projeto também prevê a utilização de conteúdos protegidos por direitos autorais em processos de “mineração de textos” para o desenvolvimento de IA por instituições de pesquisa, jornalismo, museus, arquivos, bibliotecas e organizações educacionais, com a condição de que o material seja obtido de forma legítima e sem fins comerciais.

Tal utilização deve ser limitada ao necessário para o objetivo proposto, sem prejudicar injustificadamente os interesses econômicos dos titulares dos direitos. De forma que o titular pode proibir o uso em outras situações, e o uso comercial de conteúdos em IA dará direito a remuneração aos detentores dos direitos autorais. Além disso, precisamos estar atentos a casos de fraudes. A clonagem de voz pode e está sendo usada por criminosos para realizar uma série de golpes. Segundo uma pesquisa realizada pelo banco NatWest, as fraudes envolvendo clonagem de voz por IA aumentaram 30% no Reino Unido em 2024. Em complemento, de acordo o Starling Bank, 28% das pessoas foram alvo de golpes de clonagem de voz pelo menos uma vez no último ano.

Importante ressaltar que qualquer pessoa pode ser alvo de clonagem de voz por IA, não apenas figuras públicas, inclusive tal discussão já adentrou o Judiciário brasileiro e deve gerar mais debate. No caso, um dublador profissional foi surpreendido pela utilização indevida de sua voz, por inteligência artificial, na rede social de um shopping center, motivo pelo qual ingressou com a ação de indenização por violação de direitos da personalidade. A crescente adoção da IA na sociedade digital exige regras claras, a começar pelos termos de uso trazidos pelas diversas aplicações disponíveis, bem como um intenso debate público sobre como viabilizar a proteção dos direitos de personalidade nesses ambientes, refletindo uma preocupação global em criar mecanismos legais que previnam abusos e promovam a responsabilização em casos de violações. Diante desse cenário, é imprescindível que o arcabouço jurídico acompanhe a evolução tecnológica, protegendo cidadãos e garantindo que inovação e direitos humanos caminhem lado a lado.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 04 de fevereiro – Dia Mundial da Fraternidade Humana



O Dia Mundial da Fraternidade Humana foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 21 de dezembro de 2020, através da resolução 75/200, a fim de promover a tolerância cultural e religiosa. Com esta resolução, proposta pelo Egito e pelos Emirados Árabes Unidos, as Nações Unidas convidaram todos os seus Estados-membros e outras organizações internacionais a comemorar anualmente o Dia Internacional da Fraternidade Humana.

As celebrações do Dia Mundial da Fraternidade Humana incluem eventos em que participam os Estados-membros da ONU, líderes religiosos e representantes da sociedade civil juntamente com o Prémio Zayed para a Fraternidade Humana, que reconhece indivíduos ou entidades de todo o mundo pelas suas profundas contribuições para a fraternidade humana. Desde a primeira vez em que foi celebrado, a 4 de fevereiro de 2021, o Dia Internacional da Fraternidade Humana tem recebido o apoio de vários líderes mundiais. Papa Francisco ; o xeque Ahmed el-Tayeb, Grande Imã de Al-Azhar; e o Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, apoiaram também a iniciativa.

Antecedentes

A 4 de fevereiro de 2019, o Papa Francisco e o Xeque Ahmad Al-Tayyeb, Grande Imã de Al-Azhar, assinaram o Documento da Fraternidade Humana para a Paz e Coexistência Mundial, também conhecido como a Declaração de Abu Dhabi. Os princípios da compaixão e da solidariedade humana encarnados neste texto são os mesmos que mais tarde inspiraram a resolução que estabeleceu o dia 4 de fevereiro como o Dia Mundial da Fraternidade Humana, tal como declarou em diversas ocasiões o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres.

A fim de articular iniciativas para implementar o Documento sobre a Fraternidade Humana, foi criado em agosto de 2019 o Comité Supremo para a Fraternidade Humana (HCHF, na sigla em inglês). O HCHF, que é composto por líderes religiosos e civis de diversos países e credos, atribui anualmente o Prémio Zayed para a Fraternidade Humana. Finalmente, o Documento sobre a Fraternidade Humana também influenciou a encíclica Fratelli tutti, como o Papa Francisco reconhece no próprio texto quando afirma que o seu encontro com Ahmad Al-Tayyeb em 2019 o inspirou na sua redação.